DECRETO N.º 6.808, de 04 de setembro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.860, de 31 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1°, da Lei n° 4.860 de 31 de maio de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200691.192 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

- PROGRAMA DE INTERVENÇÃO VIÁRIA

Órgão – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0901-2678201011.193 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

- PROGRAMA DE INTERVENÇÃO VIÁRIA

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2678201011.194 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

- PROGRAMA DE INTERVENÇÃO VIÁRIA

SOMA.....R\$ 3.000.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, os repasses a serem efetuados ao Município, através do Banrisul, referente a aprovação de crédito do Programa de Intervenção viária- PROVIAS, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de setembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique se e cumpra se

BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul